



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNP: 25.064.080/0001-70  
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.  
CPF: 77.993-000

---

DECRETO nº 132, de 16 de janeiro de 2018.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 que institui a modalidade de licitação denominada pregão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**Pregoeiro:**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

**Equipe de Apoio:**

JOÃO MARCOS COSTA PIMENTEL

OSVALDO GOMES DE ARAÚO

SUELENE DE SOUSA ASSIS

**Art. 2º** - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- i. zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- ii. auditar o processo visando atendimento à legislação;
- iii. consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- iv. aprovar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- v. determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- vi. receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- vii. credenciar os interessados em participar do pregão;
- viii. receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- ix. realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- x. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- xi. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- xii. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- xiii. elaborar e assinar a ata da licitação;
- xiv. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- xv. informar sobre os recursos interpostos; e



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNP: 25.064.080/0001-70  
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.  
CPF: 77.993-000

- xvi. encaminhar o processo devidamente formalizado, após a adjudicação, para emissão de parecer e homologação.

**Art. 3º** - Caberá ao Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio o Gerenciamento das Atas de Registro de Preços e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- i. consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- ii. promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- iii. confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- iv. gerenciar a ata de registro de preços;
- v. assinar a ata de registro de preços firmada entre a Prefeitura Municipal e o licitante vencedor;
- vi. gerenciar as adesões e autorizar que outros órgãos possam aderir aos preços registrados;
- vii. conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- viii. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- ix. aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§1º - A ata de registro de preços, será publicada/disponibilizada no site oficial deste poder executivo ([www.esperantina.to.gov.br](http://www.esperantina.to.gov.br)).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada todas as disposições e contrário, em especial o decreto que regulamenta a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, inerente ao exercício de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina - TO, em 16 de janeiro de 2018

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal de  
Esperantina - TO  
Armando Alencar Da Silva  
Prefeito Municipal

Adolfo Bispo Araújo  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento